



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 084, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA DIAS DOS SANTOS LIMA**, servidora em vacância desde 27 de março de 2015, matrícula 672, inscrita no CPF/MF sob o n.º 455.506.204-30, RG n.º 782.516 SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal